



APROVADO
Per X
Em 16/09/2025
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 158/2025

REFERÊNCIA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, DESTINADA A ATENDER A POPULAÇÃO DA LAGOINHA, PARQUE SANTA TEREZA E COMUNIDADES VIZINHAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a construção de uma Unidade Básica de Saúde no loteamento Cidade Jardim, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante da carência de equipamentos públicos de saúde na região. O crescimento populacional expressivo nos últimos anos, especialmente no entorno do Loteamento Cidade Jardim, tem gerado um aumento significativo na demanda por atendimento médico, odontológico, vacinação e serviços básicos de prevenção e promoção da saúde.

Atualmente, os moradores dessas localidades precisam se deslocar para outros bairros para conseguir acesso a uma UBS, o que gera sobrecarga nos postos existentes e prejudica a efetividade do atendimento.

A construção da unidade irá: garantir maior cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF); ampliar a oferta de consultas médicas, odontológicas e especializadas; reduzir deslocamentos longos e sobrecarga em outras unidades; melhorar os indicadores de atenção básica e prevenção de doenças.

Assim, a implantação da UBS no Loteamento Cidade Jardim representa um investimento direto na qualidade de vida da população, atendendo não apenas ao direito constitucional à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, mas também fortalecendo a rede municipal de atenção básica.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, certo de que reconhecerá a importância da proposta para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, infraestrutura, segurança e bem-estar em nosso município, garantindo à população da região um atendimento digno e de qualidade.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB